



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 59/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de janeiro de 2020

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos, objeto do
Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.002399/2018-
13

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

- o teor do ofício nº 42/CPAD, de 20 de janeiro de 2020, nos autos do processo em epígrafe,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.002399/2018-13, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 21/01/2020 11:59:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13207

Código de Autenticação: a6d4cb9716

